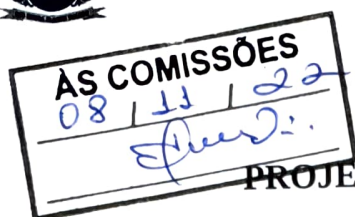




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **32**/2022

Concede Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao artista plástico, cartunista e publicitário, **Márcio Leite da Silva**, a **Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”**, pela relevante contribuição a este município e região, promovendo a valorização da arte e cultura regionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Novembro de 2022


Vereador Aldair Fagundes Brito

